

---

*"Faz o que for justo. O resto virá por si só".*  
(Goethe)

**TÍTULO: LEI**  
**Nº.: 310/2010**

**EMENTA:**

DÁ DENOMINAÇÃO DE **ANTÔNIO MATEUS NUNES DE CARVALHO** AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DATA: 22/10/2010**

LEI Nº. 310/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá denominação de **Antônio Mateus Nunes de Carvalho** ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Croatá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

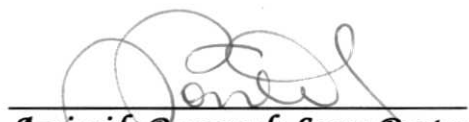
**Art. 1º** - Fica denominado **Antônio Mateus Nunes de Carvalho**, o prédio público localizado na Rua Manoel Braga, S/N, Caroba, Croatá - Ceará.

**Art. 2º** - São partes integrantes da presente Lei:

- a) Anexo I, Autorização do Responsável;
- b) Anexo II, Atestado de Óbito.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, Estado do Ceará, em 22 de Outubro de 2010.

  
**Aurineide Bezerra de Sousa Pontes**  
Prefeita Municipal

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, **CLÁUDIA RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº **049.963.793 - 32** e no RG nº **2834139, SSP – CE**, residente e domiciliada à Rua Wellington Melo, S/N – Centro– Croatá, autorizo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**, fazer uso do nome de meu filho já falecido, em homenagem ao prédio Público Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Denominado de **Antônio Mateus Nunes de Carvalho**.

Croatá - CE, 15 de março de 2010.

*Cláudia Ribeiro de Carvalho*

**Cláudia Ribeiro de Carvalho**

**Selo de Autenticidade**  
FONDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) firma(s)  
02 AX 966098

*Cláudia Ribeiro de Carvalho*  
Croatá - Ce  
Dou Fe  
10 MAIO 2010

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade  
Francisco das Chagas Oliveira - OFICIAL - Matrícula nº Francisco Otaviano - SUBSTITUTO  
VALIDO SEMPRE SEM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO OTAVIANO**  
1º OFÍCIO  
CNPJ 14.922.288/0001-02  
C.E. 48 - (88) 3659-1527  
Pau. Teu.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO CEARÁ**

**CARTÓRIO OTAVIANO 1º OFÍCIO**

**DE NOTAS E REGISTROS**

CNPJ-04.922.288/0001-02

Av. Tiradentes, 48, loja 5 - Centro- Cep. 62390-000

Tel. (088) 3659-1527- Croatá-Ceará.

Francisco das Chagas Otaviano - Oficial

Mauriene Francisco Otaviano - Substituto

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, aos 27/08/2008, no livro C 04, às folhas 120,  
sob o nº 2.117, foi lavrado o Registro de Óbito de:

**ANTONIO MATHEUS NUNES DE CARVALHO**

do sexo: MASCULINO, falecido no dia vinte e três (23) de agosto de dois mil e oito (2008), às 18:00 h, em Via Pública, na rua Luiz de Pinho, Bairro Caroba, nesta cidade de Croatá-CE. Nascido no dia trinta (30) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), natural de Croatá-CE. Registrado nas Notas deste Cartório no Livro A-11, às Fls. 196, sob o Termo nº12.120, Residente e domiciliado na rua Wellington Melo, 155 centro nesta cidade de Croatá-CE, estado civil: solteiro, Com 09 anos de idade, filho de Givanildo Nunes da Silva e Cláudia Ribeiro de Carvalho, Tendo sido declarante: a mãe do Falecido. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº12216463-6, atestado pela Drª. Leila Carla da C. Silva CRM 8162, que deu como causa da morte: Traumatismo Craniano, por Atropelamento no Trânsito. O sepultamento se verificou no cemitério de Croatá-Ceará.

Observações: nenhuma

O referido é verdade e dou fé.  
Croatá-Ce, 27 de agosto de 2008

Mauriene Francisco Otaviano  
Escrevente Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE  
CONFORMIDADE COM O ART. 5º LXXVI "aeb"  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**AUTENTICADO**

Esta cópia fotostática contém  
a íntegra das notas



Francisco das Chagas Otaviano - Oficial  
Mauriene Francisco Otaviano - Substituto  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE